

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO, INGÁ, PARAÍBA, 58380-000 PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR



30 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 303/2025



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO, INGÁ, PARAÍBA, 58380-000 PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

LEI Nº 755/2025

REVOGA A LEI MUNICIPAL № 715/2024 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído a concessão de gratificação mensal no valor R\$ 1.000,00 (mil reais) aos Conselheiros Tutelares do Município de Ingá-PB;

Art.2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário;

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a

presente Lei;

Art. 4º. Fica revogada a Lei Municipal nº 715/2024;

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 30 de outubro de 2025.

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES

Prefeito Constitucional